



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futura melhor.

Ofício nº. 249/2015

Rondinha, 09 de outubro de 2015.

Exma. Sr^a.
MARILAINE DE MORAES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

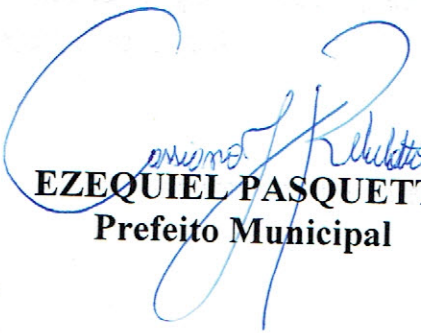
Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.
051/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Recebido em 09 / 10 / 2015